



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO DE 2018.02.15

DELIBERAÇÃO

(MINUTA)

**ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana (ORU)**

**Aprovação de projeto e abertura do período de discussão pública**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de aprovação do projeto de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo de Valongo e de abertura do período de discussão pública, cujo assunto foi objeto da informação técnica n.º 14/GMIME/2018, de 2018.06.02, subscrita por Vitor Santos de Sá, Arq., António Costa, Arq. e Vicente Almeida, Arq., afetos ao Gabinete Mais Investimento Mais Emprego, cujo teor se transcreve:-----

«Serve a presente para formalizar a apresentação do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo Antigo de Valongo (ARU-EAV), que se anexa, para os efeitos previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU (Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), propondo-se a submissão de projeto de ORU a reunião de Câmara para aprovação e abertura de um período de discussão pública, nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), para a discussão pública dos planos de pormenor (n.º 4 do artigo 17.º do RJRU).-----

Mais se informa que, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do Artigo 89.º do RJIGT, o período de discussão pública não pode ser inferior a 20 dias e deve ser anunciado, com a antecedência mínima de cinco dias, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível os documentos do projeto de ORU.-----

As reclamações, observações ou sugestões por parte dos interessados, deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00 h às 17:30 h, e entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, via postal, para a Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou por correio eletrónico, para gabmunicipe@cm-valongo.pt.-----

Tem competência para decidir sobre a aprovação e a abertura do período de discussão pública do projeto de ORU, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do RJRU e n.º 1 do art.º 89.º do RJIGT.»-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu em 2018.02.09 o seguinte despacho: -----

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara» -----

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e do n.º 1 do art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e de acordo com a informação supra referida, por Unanimidade, aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Eixo de Valongo e proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias.-----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----